



EDITAL N.º 251/2022

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA Torna público, para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04 de outubro de 2022, e nos termos dos artigos 23.º e 24.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, foi renovada a Comissão de Serviço da Chefe da Divisão de Educação e Ação Social desta autarquia, Dr.ª Sónia Maria Pires de Almeida Valente, cujo termo ocorria a 05.01.2023.

Nota Biográfica:

Nome: Sónia Maria Pires de Almeida Valente

Habilitações Literárias

Formação Académica: Licenciatura em Serviço Social.

Experiência Profissional:

01/10/1998 a 31/07/1999 - Estágio profissional na IPSS - Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros, tendo desenvolvido um diagnóstico social da Freguesia de Angeja;

01/09/1999 a 12/07/2002 - Fundação Creche Helena de Albuquerque Quadros – Elaboração de projeto de intervenção comunitária nas Freguesias de Angeja e Frossos; Implementação do serviço de apoio domiciliário; Apoio na coordenação do funcionamento interno da Instituição, incluindo a gestão de recursos humanos; Atendimento Social à população das Freguesias de Angeja e Frossos; Gestão de processos de rendimento mínimo garantido e de processos de promoção e proteção.

15.07.2002 a 20.07.2006 -. Técnica Superior de Serviço Social de 2.ª Classe (Contrato a termo resolutivo certo) integrada nos Serviços de Educação, Ação Social, Cultural e Desportiva da Câmara municipal de Albergaria-a-Velha. Responsável do Programa Rede Social, tendo elaborado o diagnóstico social; plano de desenvolvimento social e respetivos planos de ação; gestora de processos de promoção e proteção de crianças e jovens; gestora de processos de rendimento social de inserção; realização de atendimento social à população; integrava o Conselho Local de Ação Social de Albergaria-a-Velha; a modalidade restrita e alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha; integrou o Núcleo Local de Inserção Social.

21.07.2006 a 31.12.2009 - Técnica Superior de Serviço Social de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal, Privativo da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com as mesmas funções. Foi responsável pela gestão e funcionamento da Casa Municipal da Juventude, responsável pela organização de ateliers para crianças e jovens, nas interrupções letivas e Animadora do gabinete de Inserção Profissional de Albergaria-a-Velha.





01.01.2009 a 10.01.2018 - Técnica Superior de Serviço Social do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado. Coordenadora do serviço de ação social do Município; integrou os Conselhos Gerais de Educação dos dois Agrupamentos do concelho.

Desde 11.01.2018 e até 05.01.2020 – Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de substituição, com as seguintes funções: Coordenar os serviços da Unidade; apoiar o Órgão Executivo na definição da política e linhas de estratégia nas áreas da Educação e Ação Social; elaborar informações técnicas nas áreas de atividade da Unidade.

Desde 06.01.2020 e até à data – Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de Comissão de Serviço, com as mesmas funções.

Formação Profissional Relevante:

Desenvolvimento social e planificação estratégica territorial; Saúde, serviço social e sociedade; Educação e diálogo intercultural; Mercado social de emprego na inserção de grupos sociais desfavorecidos; Seminário Investigação e debate em serviço social; Rede social; Economia Social; Sessões temáticas Inter-Clas; Jornadas CPCJ; Apoio à mulher e à criança em risco; Jornadas pedagógicas; violência e abuso de crianças; violência doméstica; Alcoologia; Toxicodependência; Igualdade de Género; Implementação de sistema de qualidade; Quadro de competências dos municípios

A presente renovação não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis 87-B/98, de 31 de dezembro, 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, 48/2006, de 29 de agosto e 35/2007, de 13 de agosto.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais do costume.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 28 de outubro de 2022

A Vereadora em Regime Permanente

Digitally signed by SANDRA
ISABEL SILVA MELO DE
ALMEIDA
Date: 2022.10.28 12:11:54
+01:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

